



*Código do Balcão:* \_\_\_\_\_

*Número de Cliente:* \_\_\_\_\_

*Número de Processo:* \_\_\_\_\_

*Data de Entrada:* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Cliente do Banco há pelo menos seis (6) meses;
- Domiciliação de salários ou rendimentos num mínimo de 3 (três) meses;
- Limite de acesso ao cartão não superior a 50% do salário ou rendimentos domiciliados, até ao limite em vigor no banco para a tipologia do cartão a aderir, definida em normativo próprio;
- Estar enquadrado no scoring para a concessão de cartão de crédito;
- Ter pleno conhecimento das condições gerais de utilização do cartão, que se encontram no verso do modelo (MOD.010-171).

### DOCUMENTAÇÃO

- Comprovativo de rendimento que poderá ser por uma das opções abaixo:
  - a) Recibo de salário;
  - b) Declaração de rendimento;
  - c) Se trabalhar por conta própria (Grupo B do código de IRT): deverá apresentar a declaração do IRT Modelo 1 do ano anterior;
  - d) Se exercer uma actividade industrial ou comercial tributada pela tabela dos lucros mínimos (Grupo C do Código do IRT): deverá apresentar o comprovativo de pagamento de imposto;
  - e) Outros rendimentos comprovados.

### GARANTIAS

- Domiciliação irrevogável do salário ou rendimento.

**Nota:** De acordo com a análise de risco, o banco poderá exigir como garantia um colateral em depósito a prazo (DP) no valor de 120% do limite do cartão, remunerado com a taxa de 3% ao ano.

### INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Preenchimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do Modelo (MOD.010-171);



❑ É permitida a emissão de unicamente um cartão por cliente.

**Contactos ou Serviços de Assistência:**

**Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 222 693 890 / +244 226 420 990 / +244 924 100 100**